

cialidade de Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia, em 30DEZ09, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 31DEZ09, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais TOCC

ALF GRAD TEN, o:

TEN TOCC 133507 D Francisco Miguel Simões Valles CA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08. Preenche vaga em aberto no respectivo Quadro.

É colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN/TOCC 130415-B Bruno da Silva Justino.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 11 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

202949895

Portaria n.º 144/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Detecção e Conduta de Intercepção, em 30DEZ09, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 31DEZ09, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais TODCI

ALF GRAD TEN, os:

TEN TODCI 133535 K Vânia Lara Lucas Rodrigues CA
TEN TODCI 133537 F Bruno Ricardo Gonçalves Figueiredo CA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08. Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TODCI 131028-D Hugo Daniel Valente Henriques.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

Ministério da Defesa Nacional, 11 de Janeiro de 2010 — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

202950128

Portaria n.º 145/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Abastecimento, em 30DEZ09, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 31DEZ09, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais TABST:

ALF GRAD TEN:

TEN TABST 133188-E, Isabel Maria Ramos Pires — DMSA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08. Preenche vaga em aberto no respectivo Quadro.

É colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN/TABST 128116-L, Bruno Filipe Serafim Fernandes.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 11 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202950193

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Declaração de rectificação n.º 392/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 2598/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, a p. 6237, rectifica-se que onde se lê «SAJOP COM RES-QPfe 018070-L, João da Silva Domingos — MOB» deve ler-se «SAJ OPCOM RES-QPfe 018070-L, João da Silva Domingos — MOB».

12 de Fevereiro de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.
202947156

Declaração de rectificação n.º 393/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1027/2010, referente ao SAJ SS SUPRAPPE 064787-L, Luís Manuel Lopes Ferreira, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2010, a p. 2172, rectifica-se que onde se lê «aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro» deve ler-se «aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 173/2001, de 31 de Maio».

19 de Fevereiro de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202947731

Declaração de rectificação n.º 394/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 2594/2010, referente ao SAJ SAS Q-e 047481-K, Carlos Alberto da Costa Guelho, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, a p. 6237, rectifica-se que onde se lê «aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ» deve ler-se «aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 173/2001, de 31 de Maio».

19 de Fevereiro de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202947691

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 3708/2010

O Decreto-Lei n.º 251/2009, de 25 de Setembro, vem regulamentar o exercício da assistência religiosa nas Forças Armadas e nas forças de segurança, concretizando o disposto no artigo 17.º da Concordata, de 18 de Maio de 2004, celebrada entre a Santa Sé e a República Portuguesa e definir o exercício da assistência religiosa das demais confissões de acordo com o estabelecido no artigo 13.º da Lei da Liberdade Religiosa, aprovada pela Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho.

O Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas e das Forças de Segurança é constituído pela Capelania Mor e pelos centros de assistência religiosa da Armada, do Exército, da Força Aérea, da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública.

A Capelanía Mor, de acordo com as disposições do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 251/2009, de 25 de Setembro, é um órgão de natureza inter-religiosa integrado no Serviço de Assistência Religiosa das Forças Armadas e das Forças de Segurança, que assegura o regular funcionamento da assistência e compreende na sua composição um capelão-chefe, por cada confissão professada, que coordena a respectiva assistência religiosa.

Neste contexto, importa proceder à nomeação do capelão-chefe da Igreja Católica, sob proposta do responsável máximo desta confissão em Portugal.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 251/2009, de 23 de Setembro, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto dos Militares Forças Armadas é nomeado capelão-chefe da Igreja Católica, com base na proposta da Conferência Episcopal Portuguesa, o capitão-de-mar-e-guerra Padre Manuel da Costa Amorim.

2 — O capelão-chefe é graduado no posto de contra-almirante nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 251/2009, de 23 de Setembro.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

20 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202945674

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado
da Administração Interna

Despacho n.º 3709/2010

O estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 92/2009, de 31 de Agosto, estabelece, no artigo 17.º-A, que os cargos dirigentes com natureza operacional são providos por escolha, por despacho do membro do Governo responsável pela área de administração interna, sob proposta do director nacional.

O cargo de subdirector regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, do SEF, encontra-se vago, pelo que, atendendo à natureza operacional daquela unidade orgânica e à necessidade de garantir o seu normal funcionamento, torna-se urgente proceder à nomeação do respectivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo director nacional do SEF e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 17.º-A, do estatuto do pessoal do SEF, e 67.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 1717/2010, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2010, nomeio, em comissão de serviço, para exercer o cargo de subdirector regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, o inspector licenciado Paulo Jorge Coelho Torres, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

19 de Fevereiro de 2010. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

Síntese curricular

Nome: Paulo Jorge Coelho Torres.

Local e data de nascimento: São Sebastião da Pedreira, Lisboa — 30 de Junho de 1966.

Habilitações: licenciatura em Antropologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, 1991, com a classificação final de *Bom* (14 valores).

Curriculum profissional:

Outubro de 1991 — Início do Estágio Probatório para a categoria de Inspector Adjunto, da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

1992 a 1995 — Desempenho de funções no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa, na área de controlo documental (documentos de viagem e títulos de residência); verificação das condições de entrada e saída de passageiros do País;

Junho a Dezembro de 1996 — Responsável pelo Posto de Atendimento de Lisboa, no âmbito da Regularização Extraordinária de Imigrantes; Junho de 1997 — Coordenação de todas as actividades da Secção de Fiscalização da Direcção Regional de Lisboa;

Agosto de 1997 — Nomeado na categoria de Inspector;

Março de 1998 — Nomeação Chefe de Delegação de Setúbal;

Janeiro a Outubro de 2001 — Coordenador dos Postos de Atendimentos conjuntos SEF/IDICT/IEFP do Barreiro e Setúbal, no âmbito da concessão de Autorizações de Permanência (nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98 de 8AGO);

Dezembro de 2001 — Responsável pelo Centro de Atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na Loja do Cidadão em Setúbal; Dezembro de 2001 — Chefe de Delegação Regional de Setúbal; Fevereiro de 2004 — É nomeado para integrar o Grupo de Formadores;

Outubro de 2005 — Adjunto do Responsável do Aeroporto de Lisboa;

Junho de 2009 — Nomeado Subdirector Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo.

202948939

Direcção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 3710/2010

Nos termos do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29 de Março, indico para me substituir, nas minhas faltas ou impedimentos, o director da área de administração eleitoral, licenciado Jorge Manuel Ferreira Miguéis

29 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Paulo Machado*.

202944823

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Aviso n.º 4261/2010

Procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 25 postos de trabalho do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista auxiliar

À lista de candidatos a excluir publicada pelo Aviso n.º 3807/2010, inserto no *Diário de República*, n.º 37, 2.ª série, de 23.02.2010, são aditados as seguintes duas concorrentes, que ficam igualmente notificados, nos termos do disposto nos números 1 e 2, alínea *b*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para, querendo e no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, dizer por escrito o que se lhes oferecer acerca da sua projectada exclusão do procedimento concursal:

Luísa Armanda Pinheiro Pereira (e)

Tânia Marisa Adrianopoulos de Sá (j)

(e) Não possui o requisito exigido na alínea *b*) do n.º 4 do Aviso de abertura (11.º ano de escolaridade);

(j) Não comprova possuir as habilitações literárias exigidas na alínea *b*) do n.º 4 do Aviso de abertura.

23 de Fevereiro de 2010. — Pela Directora da Unidade, o Chefe de Área, *António Barbosa*.

202947586

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
da Indústria e do Desenvolvimento

Despacho n.º 3711/2010

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2009, de 28